PORTARIA Nº 291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 084/2018, devendo a servidora ARYADNE AVELAR CUPINI DA SILVA, matrícula nº. 201845, inscrita no CPF sob o nº. 311.625.008-16, retornar ao órgão de origem a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE